

Mensagem nº 14 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 3 de março de 2020, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2015 – Complementar (PL nº 106, de 2011 – Complementar, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para autorizar a constituição de sociedade de garantia solidária e de sociedade de contragarantia”.

Congresso Nacional, em 6 de abril de 2020.


Senador Antonio Anastasia,
no exercício da Presidência

Recebido no Apoio Gab. C. Civil	
Controle:	
As	17h00 horas
do dia	06/04/2020
por	
Mat.	

José Alves Montalvão Neri
Supervisor
Gabinete da Casa Civil
Presidência da República